



Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 13/10/25 a 13/11/25

**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 440, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede adicional de 15% por tempo de serviço  
ao servidor Lucio Maurer.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

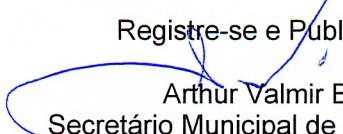
**Art. 1º – CONCEDER** o adicional de 15%, por tempo de serviço, ao servidor Lucio Maurer, a contar de 13 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos